



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Caixa Postal-13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 339/89



SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua Biguá e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ MUNHOZ", a atual Rua Biguá, que tem seu início na Rua Cuiabá, Quadra nº 17, Jardim Gralha Azul e seu término, entre as Quadras nº 87-Sarandi e "A" do Jardim Primavera.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado, verba necessárias, no Orçamento Vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 1989.

- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal

